



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25/08/2020 – SEÇÃO I PÁG. 28/29

RESOLUÇÃO SIMA Nº 63, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a composição da Unidade de Gestão de Projetos do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso II, no artigo 12 e no artigo 31, todos do Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019; e

Considerando a necessidade de otimizar os recursos humanos e de infraestrutura existentes para o acompanhamento e à execução dos projetos e/ou programas governamentais que contem com recursos oriundos de operações de crédito, em moeda nacional ou estrangeira, com instituições financeiras internacionais ou controladas pela União,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Unidade de Gestão de Projetos - UGP será composta, sob a coordenação do primeiro designado, por:

I - Jacqueline Faiolo Terto de Oliveira, portadora do RG nº 42.516.793-8;

II - Adriano Augusto Proença Neto, portador do RG nº 13.818.414-8;

III - Alexandre de Gerard Braga, portador do RG nº 33.355.294-5;

IV - Aline Salim, portadora do RG nº 34.290.103-5;

V - Ana Cristina Freitas de Araújo, portadora do RG nº 6.680.924;

VI - Antonio Carlos Santos de Paula, portador do RG nº 15.218.208-1;

VII - Carlos Alberto Machado Rodrigues, portador do RG nº 8.137.802;

VIII - Claudia Conte Bortuluci, portadora do RG nº 22.726.704-7;

IX - Daniela Petenon Barbosa, portadora do RG nº 25.512.886-1;

X - Danielle Paes Julião, portadora do RG nº 12.955.554-6;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

- XI - Debora Marcondes Martins Fontes, portadora do RG nº 11.411.968;
- XII - Denise Scabin Pereira, portadora do RG nº 34.318.150-2;
- XIII - Dione Zangelmi Abrahão Pradella, portadora do RG nº 7.548.912;
- XIV - Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn, portadora do RG nº 8.361.264;
- XV - José Walter Figueiredo Silva, portador do RG nº 4.563.283-2;
- XVI - Juliana Santiago Ortega, portadora do RG nº 2.022.645;
- XVII - Ligia Maria Levy, portadora do RG nº 6.178.098-4;
- XVIII - Liliana Inês Werner, portadora do RG nº 5.752.166;
- XIX - Luiza Saito Junqueira Aguiar, portadora do RG nº 9.344.767;
- XX - Maíra Monteiro Eugênio, portadora do RG nº 24.976.525-1;
- XXI - Marco Antonio de Almeida, portador do RG nº 4.508.859-7;
- XXII - Marcos Bitencourt Costa, portador do RG nº 8.832.819-3;
- XXIII - Marilda Borba Giampietro, portadora do RG nº 9.649.616;
- XXIV - Marta Teresa Deucher, portadora do RG nº 25.077.292-9;
- XXV - Nerea Massini, portadora do RG nº 8.272.280-8;
- XXVI - Patricia Maria Bazani, portadora do RG nº 33.065.111-0;
- XXVII - Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm, portadora do RG nº 34.476.804-1;
- XXVIII - Thereza Camara Chini Nisi, portadora do RG nº 6.962.953-5;
- XXIX - Vanderson Rocha Mascarenhas, portador do RG nº 32.210.209-1;
- XXX - Vera Maria Aranha Severo, portadora do RG nº 11.416.947.

Parágrafo único - Nos impedimentos da servidora ora designada para coordenar os trabalhos da Unidade de Gestão de Projetos - UGP, suas atribuições serão exercidas pela servidora Maíra Monteiro Eugenio.

Artigo 2º - Caberá à Coordenadora da Unidade de Gestão de Projetos - UGP estruturar as equipes incumbidas de acompanhar e executar cada um dos projetos e/ou programas, as quais possuirão, cada qual, um membro como seu responsável, especialmente:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Maíra Monteiro Eugenio, pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP Programa Mananciais Alto Tietê;

II - Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn, pela Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - UGL/PDRS;

III - Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm, pela Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

IV - Luiza Saito Junqueira Aguiar, pela Unidade Estadual de Gestão do Projeto Clima e Biodiversidade - UEG-SP;

V - Nerea Massini, pela Unidade de Coordenação do Programa Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA;

VI - José Walter Figueiredo Silva, pela Coordenação do Programa Município VerdeAzul;

VII - Maíra Monteiro Eugenio, pela Unidade Executora do Projeto de Fortalecimento da Capacidade de Prevenção e Gestão de Crises Hídricas no Estado de São Paulo - UEP-BID.

Parágrafo único - Nos impedimentos dos servidores ora designados como responsáveis pelos projetos e/ou programas, suas atribuições serão exercidas por:

I - Jacqueline Faiolo Terto de Oliveira, pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP Programa Mananciais Alto Tietê;

II - Daniela Petenon Barbosa, pela Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - UGL/PDRS;

III - Alexandre de Gerard Braga, pela Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

IV - Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn, pela Unidade Estadual de Gestão do Projeto Clima e Biodiversidade - UEG-SP;

V - Marco Antonio de Almeida, pela Unidade de Coordenação do Programa Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA;

VI - Debora Marcondes Martins Fontes, pela Coordenação do Programa Município VerdeAzul;

VII - Nerea Massini, pela Unidade Executora do Projeto de Fortalecimento da Capacidade de Prevenção e Gestão de Crises Hídricas no Estado de São Paulo - UEP-BID.

Artigo 3º - Caberá à Unidade de Gestão de Projetos - UGP realizar, com sua equipe, as atividades técnicas e administrativas necessárias à execução dos projetos e/ou programas sob sua responsabilidade, podendo contar com o apoio da Coordenadoria



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

de Administração, Contratos e Convênios, e das demais unidades e técnicos da Secretaria e das entidades vinculadas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SIMA nº 77, de 30 de outubro de 2020.

(Processo SMA nº 8.407/2013)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente